



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 950, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para manutenção da Secretaria de Educação no setor da Educação Básica - Ensino Fundamental:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

02.04.08 - Educação Básica - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte 01 - Ficha 076

Valor.....R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

02.04.08 - Educação Básica - Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa física

Fonte 01 - Ficha 067

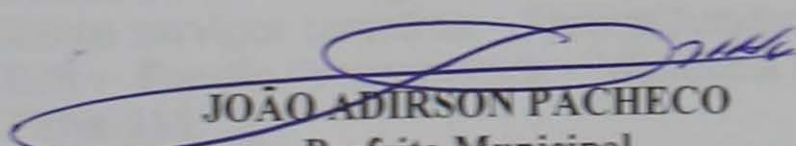
Valor.....R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

Espírito Santo do Turvo, 08 de setembro de 2.009

  
JOÃO ADIRSON PACHECO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob n.º.  
950 fls. 36 Livro n.º. 09  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
Marcos Aurélio Oliveira  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815